Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2

Docente: **Clélia Regina Cafer de Oliveira**

Unidade: **Escolc Técnica de Saúde - ESTES/UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

---

Atividades de Ensino **Total aulas: 0** **Tempo em aula: 0 h 0 min** **Total com ensino: 0 h 0 min**

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	**Tempo total**

Atividades de Orientação **0 h 0 min**

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	**Tempo total**

Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2

Docente: **Clélia Regina Cafer de Oliveira**

Unidade: **Escolc Técnica de Saúde - ESTES/UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

---

Atividades de Pesquisa **0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão **0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2

Docente: **Clélia Regina Cafer de Oliveira**

Unidade: **Escolc Técnica de Saúde - ESTES/UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

---

Atividades de Gestão **0 h 0 min**

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades **0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2

Docente: **Clélia Regina Cafer de Oliveira**

Unidade: **Escolc Técnica de Saúde - ESTES/UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

---

Projetos de Ensino **0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

Afastamentos **40 h 0 min**

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	**40 h 0 min**

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

10 de setembro de 2019

Clélia Cafer Oliveira

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 797, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e

CONSIDERANDO o que dispõe a RESOLUÇÃO 08/2008, DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, consoante o disposto na Resolução nº 08/2008 - CONDIR e os Processos nº 23117.003718/2017-01 e 23117.016631/2018-76, o afastamento concedido à docente **Clélia Regina Cafer de Oliveira**, SIAPE 1610071, para o período de 01/04/2019 a 31/03/2021, para continuação dos estudos de Doutorado na área de Biocombustíveis na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, com ônus limitado. **(Onde se lê: "[...] para o período de 01/04/2019 a 31/03/2021 [...]", Leia-se: "[...] para o período de 01/04/2019 a 31/03/2020 [...]")**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 02/07/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365692** e o código CRC **BB09D40D**.

Referência: Processo nº 23117.016631/2018-76 SEI nº 1365692